



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 25 / 04 / 06
OAB

IND 5731/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em 27 / 04 / 06

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas e praças nas áreas chamadas de "quadradões" e nos fundos das escolas do Setor Expansão do Setor O, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas e praças nas áreas chamadas de "quadradões" e nos fundos das escolas do Setor Expansão do Setor O, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5731/2006
Fls. N.º 01 Naiane